

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2018**

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Requer, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene, a fim de celebrar o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado a cada 2 de abril.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene em 2 de abril, a fim de celebrar o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu, em 18 de dezembro de 2007, o dia 2 de abril como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, síndrome integrante do grupo de desordens cerebrais chamado Transtorno Invasivo do Desenvolvimento (TID) ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

Estima-se que há setenta milhões de autistas em todo o mundo. No Brasil, mais de dois milhões de pessoas já foram diagnosticadas com a síndrome, que é mais incidente em crianças, na proporção de quatro meninos para uma menina, independentemente da condição socioeconômica, localização geográfica ou etnia.

Em 2012, a Lei nº 12.764 trouxe a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e sua regulamentação tomou forma com o Decreto nº 8.368, de 2014.

Contudo, muita desinformação e preconceito ainda ronda os indivíduos autistas, bem como suas famílias. Por isso, da mais alta relevância que o assunto seja abordado em mais e mais fóruns, a fim de que os resultados obtidos pelas pesquisas científicas sejam traduzidos para toda a sociedade, substituindo a incompREENsão por verdadeira inclusão social.

Nesse sentido, requeiro a realização de sessão solene, nesta Casa, no próximo dia 2 de abril, para celebrar o Dia Nacional de Conscientização do Autismo e promover a reflexão acerca do potencial desenvolvimento dos cidadãos autistas, oferecendo-lhes, portanto, maior visibilidade.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

Deputado LUIZ COUTO